



RESOLUÇÃO Nº 438 - CAS/INMA/UFMS, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2024.

O CONSELHO DE INSTITUTO DO INSTITUTO DE MATEMÁTICA da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Resolução COUN nº 137, de 29 de outubro de 2021, resolve:

Aprovar o Calendário das Reuniões Ordinárias do Conselho do Instituto de Matemática, para o ano de 2025, conforme segue:

- 37ª Reunião Ordinária: 24 de março de 2025;
- 38ª Reunião Ordinária: 27 de junho de 2025;
- 39ª Reunião Ordinária: 24 de setembro de 2025; e
- 40ª Reunião Ordinária: 4 de dezembro de 2025.

BRUNO DIAS AMARO,
Presidente.

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Dias Amaro, Presidente de Conselho**, em 05/12/2024, às 17:45, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5299807** e o código CRC **11E8A3B2**.

CONSELHO DO INSTITUTO DE MATEMÁTICA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7510

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS